



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Ano 2025
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “HENRIQUE LUIZ
DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES”**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao **Srº HENRIQUE LUIZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 18 de março de 2025.

Vereador Sargento Joelson - PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Ano 2025
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB	

JUSTIFICATIVA

HENRIQUE LUIZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES, nascido em 23 (vinte e três) de janeiro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três), filho de Wisley Sebastião Pinheiro Domingues e Joyce Carvalho de Souza Pinheiro, casado com Mariana Luna Silveira Domingues e pai de Valentina Silveira Domingues e Catarina Silveira Domingues.

Nascido em Goiânia, capital do Estado de Goiás, mudou-se para Cuiabá no ano de 2007 (dois mil e sete) para abrir e inaugurar uma filial da banca de advogados da Djalma Rezende Advogados Associados, onde trabalhou por quinze anos.

No ano de 2008 especializou-se em Direito Agrário e Direito Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso e nas questões agrárias em Cuiabá e no Estado de Mato Grosso, trabalhou com afinco em diversas desapropriações para a reforma agrária junto ao INCRA/SR-13.

No ano de 2027 abriu sua empresa Henrique Luiz de Souza Carvalho Domingues – Sociedade Individual de Advocacia onde até hoje está instalada e ativa no Edifício Dual Helbor Business Office & Corporate.

Goiano e goianiense de nascimento, mato-grossense e cuiabano de coração, as suas raízes, negócios e futuro de sua família estão fincados e enraizados no Estado de Mato Grosso e na cidade de Cuiabá.

Registramos o nosso reconhecimento ao **Srº. HENRIQUE LUIZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES**, pelo brilhantismo com que se destaca como cidadão e homem honesto, digno do recebimento deste Título de Cidadão Cuiabano e em face ao histórico marcado



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Ano 2025
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB	

por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Plenário das Deliberações “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 18 de março de 2025.

Ver. Sargento Joelson- PSB.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

